



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PÍ AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359 CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842 CNPJ. 01.722.272/0001-68

Resolução n.º 002/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL, ENQUANTO DURAR O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL IMPOSTO PELAS AUTORIDADES DE SAÚDE, DEVIDO AO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. As reuniões das comissões e do plenário poderão ser feitas em Ambiente Virtual, a partir da publicação da presente medida, nos dias e horários previstos para as sessões ordinárias e nos dias e horários de eventuais convocações de sessões extraordinárias, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Câmara

Art. 2º. A implantação e a operacionalização do ambiente virtual serão efetuadas pelos órgãos técnicos do Poder Legislativo, com o auxílio de empresas especializadas, a serem contratadas, em regime de urgência, pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As convocações prévias, as pautas das sessões, as deliberações, as atas e eventuais debates ocorridos no ambiente instituído nesta Resolução deverão ser tornados públicos pelos mecanismos oficiais de informação virtual do Poder Legislativo (site).

Art. 4º. Em cada reunião – seja das comissões temáticas, seja do plenário – só poderão constar da ordem do dia os projetos arrolados na pauta, salvo temas de caráter de urgência, sobretudo os da área de saúde pública.

Art. 5º. O período de pauta será substituído pela respectiva publicação no portal do legislativo.

Art. 6°. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, tendo sua vigência limitada ao período das medidas restritivas decorrentes da pandemia do Coronavirus (Covid-19).

CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, PI, 06 DE ABRIL DE 2020.

GONÇALO PORTELA MOURA PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO PIAUÍ Câmara Municipal de Jaicós CNPJ 07.450.927/0001-72

Rua Des. João Mota, s/n – Centro – Fone: (89) 3457-1299 CEP 64.575-000 – Jaicós-PI

> ERRATA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

Na edição: Edição: IVXLVII, de 07/04/2020, Página 32, do Diário Oficial dos Municípios, na Publicação do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020.

Onde se lê: Edital de Pregão Presencial Nº 002/2020

Leia-se: Edital de Tomada de Preço Nº 002/2020

Maria do Rosário dos Santos Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ Câmara Municipal de Jaicós CNPJ 07.450.927/0001-72

Rua Des. João Mota, s/n – Centro – Fone: (89) 3457-1299 CEP 64.575-000 – Jaicós-PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 006/2020

Processo Administrativo nº 006/2020 Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2020

Objeto: Contratação de empresa para realização de Concurso Público para provimento de cargos

efetivos de nível médio e fundamental para Câmara Municipal de Jaicós - PI.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Jaicós PI.

Contratado: A. V. DA S. MOREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.959.878/0001-29, estabelecida na Av. Miguel Rosa (Zona Sul), nº 6700, Sala: 05 - Bairro Pio XII, Teresina Piauí-

PI.

Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Data da Assinatura: 07 de abril de 2020.

Validade/Contrato: até 31 de dezembro de 2020.

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.





PORTARIA Nº 081/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração do cargo de Supervisora de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Geração de Renda".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PAIUÍ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, ANDREIA BONA CARVALHO SILVA, portadora do RG nº 1.999.647, SSP/PI e do CPF nº 638.822.133-53, do Cargo de Supervisora de Proteção Social Básica, do Município de Campo Maior - PI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio das Carnaúbas, em Campo Maior/PI, 07 de Abril de 2020.

JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO Preseito Municipal de Campo Maior/PI

197 ANOS DA BATALHA DO JENIPAPO

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais